

DA AUTORIZAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE



PROCESSO LICITATÓRIO n. 028/2026.
CONCORRENCIA ELETRONICA n. 008/2026.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **11.230.031/0001-63**, neste ato representado legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o nº 69.97.6*4-**, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais, informa que, após a devida instrução processual, foram devidamente anexados aos autos todos os documentos pertinentes, conforme os fundamentos apresentados, ressalta-se, ainda, que foram considerados os termos do Parecer Jurídico e do Parecer da Controladoria Municipal, os quais respaldam a presente decisão.

Ante o exposto:

OBJETO: Constitui objeto da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**. Termo de Repactuação nº 11.574/2026 - Proposta SISMOB nº 11230.3110001/11-001.

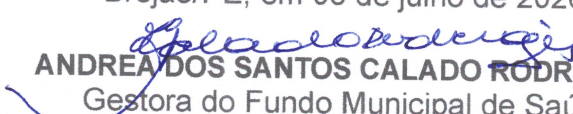
Fundamento Legal: O procedimento licitatório está em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; do Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; da regulamentação do Decreto Municipal nº 034/2025, de 14 de julho de 2025; bem como da legislação correlata, considerando-se suas alterações posteriores.

Autorização: Considerando o exposto, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 004/2024, **AUTORIZA** a realização da Contratação.

1. **Fornecedor/Prestador Serviço:** a Empresa: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **14.741.760/0001-64**, com sede na Rua São José, n. 214, São José, Garanhuns-PE.
2. O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil)**.

Publique-se súmula deste despacho.

Brejão/PE, em 08 de julho de 2026.


ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
003/2025

